



<https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2026.

Denise de Moura Campos Garcia

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 810/2025

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS (IRP)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual contratação da prestação de serviços educacionais, consistentes na oferta e execução de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância (EAD), por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), destinados aos empregados públicos da Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP, incluindo conteúdos didáticos, tutoria, suporte acadêmico, atividades avaliativas e emissão de certificação válida, emitida por instituição credenciada e regular perante o Ministério da Educação (MEC), com carga horária total individual de até 420 (quatrocentas e vinte) horas por empregado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital, onde ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a sua intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a **partir do dia 30/03/2026 até o dia 09/04/2026, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Curso	Unidade	Quantidade
1	Pós-graduação lato sensu em Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Matrícula	1.000
2	Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública	Matrícula	500
3	Pós-graduação lato sensu em Licitações e Contratos	Matrícula	500

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2026.

Denise de Moura Campos Garcia

Agente de Contratação

Portaria nº 810/2025

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2026

**ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “f”, DA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021**

Na qualidade de Secretário da Saúde, devidamente

autorizado pelo Decreto nº 59/2023 e conforme artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a presente contratação, cujo objeto é a contratação de 7 (sete) vagas presenciais no 39º Congresso de Secretários de São Paulo, promovido pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP, na modalidade presencial nos dias 08 a 10/04/2026 na cidade de Santos/SP, para atender a necessidade de capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Salto/SP, sendo o valor total de R\$2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais) com a empresa **CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO DR. SEBASTIAO DE MORAES - COSEMS/SP, CNPJ: 59.995.241/0001-60**.

Trata-se da contratação de vagas presenciais para o 39º Congresso de Secretários de São Paulo, em Santos/SP, visando à capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Salto/SP. A participação em eventos desse tipo é essencial para o aprimoramento profissional, permitindo a aquisição de novos conhecimentos, atualização sobre normas, tecnologias e boas práticas, além de contribuir para maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

Salto/SP, 26 de março de 2026

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE CULTURA, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação e operação de painéis de LED, com tecnologia P4 e estilo cenográfico, para atender ao calendário de eventos do município, contemplando o espetáculo “PAIXÃO DE CRISTO – SALTO 2026”, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026, a partir das 18h, no Pavilhão das Artes e, ainda, a cerimônia de encerramento do “FESTIVAL DE TEATRO DE SALTO 2026”, no dia 31 de maio de 2026, às 18h, na Sala Palma de Ouro (Rua Prudente de Moraes, 580, Centro), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Cultura à empresa **B.R.A LOCACOES E EVENTOS LTDA**, no valor global da contratação de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Salto/SP, 26 de março de 2026.

Sandro Roberto Bergamo

Secretário de Cultura